

Executivo 2

QUINTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2008

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA DE DIÁRIAS / DAD

PORTARIA Nº 1916 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a SAMUEL NYSTRON TEIXEIRA SILVA, AFRE, lotado na SEFA, objetivo: fiscalização em empresas da Região/Alteração Cadastral/Autorização de ECF ETC, período: 10 a 14.11.08, trecho: Belém/Muaná/Belém.

PORTARIA Nº 1917 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a SAMUEL NYSTRON TEIXEIRA SILVA, AFRE, lotado na SEFA, objetivo: fiscalização em empresas da Região/Alteração Cadastral/Autorização de ECF ETC, período: 03 a 07.11.08, trecho: Belém/Soure/Salvaterra/ Sta Cruz do Arari/Cach do Arari/Soure /Belém.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 2º TAC

N.º do Contrato : 042/2008/SEFA

Objeto do contrato: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 359 (trezentos e cinquenta e nove) aparelhos de ar, sendo 211 (duzentos e onze) mini-centrais e 148 (cento e quarenta e oito) condicionadores de ar, instalados nas unidades administrativas da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Anexos deste Contrato.

Valor global do contrato: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 014/2008

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa A.S. SERVIÇOS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato 042/2008/SEFA/2008, por mais 60 (sessenta) dias, cujo objeto original se reporta à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em mini-centrais de ar condicionado e condicionadores de ar, com início em 03 de novembro de 2008 à 02 de janeiro de 2009.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.0101

Vigência: 03.11.2008 à 02.01.2009

Data de Assinatura: 29.10.2008

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro/ Diretor de Administração.

Aditivo Anterior:

1º TAC,29.08.2008, Prorrogação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º da Inexigibilidade: 009/2008

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e União – ESAF/ Centro Regional de Treinamento no Pará.

Objeto: Contratação da ESAF-CENTRESAF, para realização do Treinamento "PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA GESTORES FAZENÁRIOS", no período de 24 de novembro de 2008 à 17 de fevereiro de 2009.

Valor: R\$ 33.297,65 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Fundamentação Legal: Art. 25, Inc. II, §1º c/c o art.13 da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 28/10/2008

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/ SEFA

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º de Contrato : 060/2008/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Toldo & Cia

Onde se lê: Ordenador responsável: Dr. José Raimundo Barreto Trindade, Secretário de Estado da Fazenda.

Leia-se: Ordenador responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro/ Diretor de Administração/SEFA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Comunica aos sócios ou representantes legais das empresas, abaixo relacionadas, conforme previsto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/08/2007, combinado com a Resolução CGSN nº 015/2007, a exclusão das mesmas do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, por exercerem a atividade econômica 45.30-7/06 – Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Peças, vedada de participar do Regime do Simples Nacional na forma do artigo 17 da Lei Complementar nº 123/06, e normatizado pela Resolução CGSN 06/2007.

Dessa forma, na forma do inciso XI do art. 5º da Resolução CGSN 15/2007, ficam as empresas excluídas do Simples Nacional, retroativamente a data do seu ingresso conforme determina o inciso VII do art. 6º da Resolução CGSN nº 15/2007;

Contribuinte	Data dos Efeitos do Ingresso no Simples Nacional	Data dos Efeitos da Exclusão
15.241.017-1 – N. Matos Maciel Com. E Representação	01.07.2007	01.07.2007
15.251.277-2 – Carlos Comércio de Acessórios Para Veículos Ltda.	01.07.2007	01.07.2007

Tendo em vista o disposto no art. 39 da LC nº 123/2006 c/c a Lei Complementar Estadual nº 58/2006, o contribuinte tem o prazo de 30 dias para apresentação da documentação que comprove que na época da solicitação de opção pelo Simples Nacional não havia a informação dessa atividade econômica vedada em seu cadastro na Junta Comercial do Estado.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário – CERAT Belém

PORTARIA-IPVA

PORTARIA N.º3159-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/10/2008 - PROC N.º 1920087300063407/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Ferreira Neto

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524328739

PORTARIA N.º3160-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/10/2008 - PROC N.º 1920087300062524/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando Leal Junior

Marca Tipo Chassi
VW/POLO SEDAN 1.6 Pas/Automovel 9BWJB09N07P010032

PORTARIA N.º3161-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/10/2008 - PROC N.º 1920087300063431/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Miranda Girard

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel 9BD17350M94251139

PORTARIA N.º3162-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/10/2008 - PROC N.º 1920087300063113/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Carlos da Costa Batista

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS Pas/Automovel 9BD178836Y2187561

PORTARIA N.º3163-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/10/2008 - PROC N.º 1920087300040172/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Maria Helena Araújo de Almeida

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73243435

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 06/11/2008, às 08:30h, recurso n.º 3348, AINF nº 102006510000148-0 , contribuinte ALTAMIRA MADEIRAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15199789-6

Em 06/11/2008, às 08:30h, recurso n.º 4398, AINF nº 372007510001070-3 , contribuinte COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS-AMBEV, Insc. Estadual nº. 15219932-2 ,advogado: ORLANDO SERGIO P. NOVAES, OAB/PA-9564,

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilma. Sra. Dra. **MARLÚCIA CARDOSO FERREIRA, MD. COORDENADORA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – CERAT BREVES**, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma **POSTO PARAUAU LTDA, IE nº 15.207.313-2** que foi julgado em 1ª Instância o **AINF Nº 372006510000355-6**, o qual foi considerado **PROCEDENTE**. Portanto ficam os mesmos devidamente **INTIMADOS**, na forma do disposto no art. 13 e 14, inciso III, da Lei nº 6182, de 30.12.1998, a comparecerem no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da ciência deste EDITAL, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT-BREVES, situada à rua Dr. Assis, 348 – Centro – Breves – PA, para efetuar o recolhimento do crédito tributário considerado devido, ficando garantida a redução de 20% (vinte por cento), salvo interposição de Recurso voluntário ao egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva, conforme art. 49, II, c.c. art. 19 da Lei nº 6182/98.

Marlúcia Cardoso Ferreira

Coordenadora

CERAT/ BREVES

EDITAL DE INTIMAÇÃO/CERAT PARAGOMINAS

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária, desta CERAT PARAGOMINAS, FAZ SABER aos, titulares e representantes legais da empresa abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal, nº 08351000009-9 foi julgado procedente em Primeira Instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias, após a data de publicação deste Edital, pagar o crédito tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo